



PORTARIA Nº 155 – REITOR/2013

Prorroga prazo de conclusão de
Processo Administrativo Disciplinar
e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes,
Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante,
P.A.D. n. 002/2013, instaurada pela Portaria n. 127- Reitor/2013, de 30 de agosto de
2013,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/10/2013, o prazo
para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria
n. 127 – Reitor/2013, de 30 de agosto de 2013.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 24 de outubro de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR